



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2020.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA – CAMPUS IRECÊ**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas através da [Portaria nº 19, de 2 de janeiro de 2020, D.O.U de 03/01/2020](#), e tendo em vista solicitação presente no e-mail em anexo - evento SEI 1353406,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Reconstituir** a Comissão Disciplinar Discente para apurar e dá prosseguimento acerca de denúncia de furtos cometidos pelos Discentes de iniciais T.A.M - Matrícula 20191IRExxxINT00xx e K.M.A.O - Matrícula 20181IRE\*\*\*INT00\*\* nas dependências da Copa destinada para uso dos colaboradores das empresas que prestam serviço terceirizado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, *Campus Irecê*, designando os servidores:

Taiane Dantas Martins SIAPE 1864389	Pedagoga <b>Presidente da Comissão</b>
Gilma Brito da Silva SIAPE 1266554	Professora EBTT Coordenadora de Curso Membro da Comissão
Filipe Gomes dos Santos SIAPE 3056208	Professor EBTT Coordenador de Curso Membro da Comissão

**Art. 2º. Prorrogar** por 30 (trinta) dias, a contar da data da Portaria nº 134, de 19 de novembro de 2019 (1299933), o prazo para conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º.** A Comissão elaborará relatório com parecer conclusivo e o encaminhará ao Diretor-Geral do Campus, especificando a (s) falta (s) cometida, a gravidade, o (s) autor (es) e as razões de seu convencimento, ou recomendando o arquivamento.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Irecê, 07 de janeiro de 2020.

## Jeime Nunes de Andrade

Diretor-Geral  
IFBA Campus Irecê  
SIAPE 1852036

---



Documento assinado eletronicamente por **JEIME NUNES DE ANDRADE, Diretor(a) Geral**, em 07/01/2020, às 12:11, conforme decreto nº 8.539/2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1353411** e o código CRC **5EF06886**.

---

Criado por [elispaiva](#), versão 10 por [elispaiva](#) em 07/01/2020 11:05:23.